

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158, DE 28 DE MAIO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 911

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** o servidor **João Dias da Luz**, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial nº 516, de 10 de maio de 1996 - página 3527, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de maio de 1996.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente